

[Handwritten signature]

LEI Nº 94

DE 07 DE ABRIL DE 1986

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Ouro Preto do Oeste, com o objetivo de transferir-lhe recursos financeiros na importância de Cr\$ 15.000.000 (Quinze Milhões de Cruzeiros), destinado ao custeio das suas atividades.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTÓCOLO	
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES PERMANENTES	
PROTÓCOLO	
LEI	N.º 094/86
RESOLUÇÃO	N.º
DE LEGISLATIVO	N.º
DATA 07/04/86	Fls. 001

Proc. n.º 0070/86

fls. 003

[Handwritten signature]

AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÃO,

SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 07/04/86

[Handwritten signature]
Jovencio Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
RPM. 0 /CMOPO/S